



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 042/2020

DATA: 04-03-2020

SÚMULA: Concede Função Gratificada aos Servidores Públicos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 18/2019, de 04 de junho de 2019 e alterações efetuadas pela Lei Complementar Municipal n.º 21/2019, de 30 de dezembro de 2019, em especial pelo disposto nos artigos 23, 30 e Anexo I,

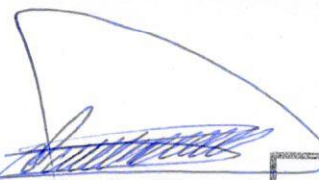
DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Função Gratificada, aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as respectivas funções e símbolos:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Leandro Chiodi	Operador de Maquinas	Coordenador da Divisão de Serviços Públicos, Infraestrutura Rural	FGC
Rosemeri Teresinha Bortolini Medeiros	Telefonista	Coordenador Administrativo	FGCOR3

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2020.

Capitão Leônidas Marques - PR, 04 de março de 2020.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>48</u> Data: <u>05/03/20</u> - Edição: <u>1362</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____